

# **26 DE SETEMBRO DE 2020 – XXX – Nº 189** **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

26 de setembro de 2020

## **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 125/2020 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 947/2013 e a Lei 430/2010 que cria o cargo Público de provimento efetivo de **TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE**;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de n° **0014249-24.2017.8.17.2810**, atualmente tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboaatão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE**, a candidata **ROSIANE FREIRE DA SILVA**, inscrição n° **01091300**, pontuação **85.00** e **19ª** classificação ampla.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboaatão dos Guararapes, 25 de setembro de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
PREFEITO

---

**ATO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Ato n.º 0472/2020 – DESIGNAR** a Servidora **KÁTIA CARINE CAVALCANTE COSTA**, matrícula n.º 4.0591831.2, para responder cumulativamente pelo expediente da Gerência de Planejamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria Executiva de Gestão em Educação, no período de 15/09/2020 a 17/03/2021, durante o afastamento da Gerente **Cynthia Maria Silva Ramos**, matrícula n.º 4.0591828.4, para gozo de licença maternidade.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de setembro de 2020.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015**

**Edital n.º 011/2020 – SEGEP**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar n.º 034/2018 resolve, mediante a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de **vacância e afastamentos legais** previstos na Lei 224/96, **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** no Concurso Público objeto do Edital de n.º 001/2015 – SEF0GEP, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, mediante a nomeação realizada através da **Portaria n.º 124/2020 – GP, publicada em 25/09/2020 no diário oficial do Município.**

Os candidatos relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, no **Complexo Administrativo da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, localizado na Av. Estrada da Batalha, n.º 1200 – Galpão N – Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE**, entre os **horários das 9h às 13h**, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis a partir da presente notificação**, munido das documentações previstas nos anexos II e III deste edital de convocação.

Ressalta-se que o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, tornará nula a nomeação do candidato, de acordo com o previsto nos itens 18.2, 18.3, 18.4, 18.4.2 e 18.5 do referido edital de n.º 001/2015.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de setembro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

**RELAÇÃO CANDIDATOS NOMEADOS**

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 124/2020-GP**

**CARGO 416 – 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE – FARMACÊUTICO**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIF.</b>
Amanda Damasceno Leão	03369726	82,45	18

**CARGO 426 – 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE – SANITARISTA**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIF.</b>
Maria Helena Do Nascimento	04328727	88,30	16

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo o previsto nos itens 18.1, 18.2 e 18.7 no que trata “DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO”, o candidato deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de nomeação, para a sua efetivação e posse, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- f) Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- h) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- j) 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- k) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- l) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia)
- m) Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia);
- n) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

## ANEXO III

### RELAÇÃO EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

- Hemograma completo;
- Sumário de urina;
- Glicemia em jejum;
- Radiografia do tórax (P.A e Perfil); e
- Eletrocardiograma com parecer cardiológico

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 182/2019 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0662/2019;

**CONSIDERANDO** a CI nº 138/2019-GGE, do dia 18/07/2019, emitida pela Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **Juliana Xavier da Silva, matrícula nº 20.229-0**, da função de Supervisora Escolar, com 200h/a, no CEMEI Marinalva Maria Vicente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar.

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a professora **Juliana Xavier da Silva, matrícula nº 20.229-0**, da função de Supervisora Escolar, com 200h/a, no CEMEI Marinalva Maria Vicente, com data retroativa ao dia **11/02/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de julho de 2019.

**Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim**

SECRETARIA EXECUTIVA /

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

---

### PORTARIA Nº 200/2020 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 154/2020 – GGE, do dia 01/09/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **ALEXANDRA**

**PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 20.200-2, na função de Gestora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal José Carlos Ribeiro;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Gestora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR, a professora ALEXANDRA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 20.200-2, na função de Gestora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal José Carlos Ribeiro, com data retroativa ao dia 03/09/2020.**

Jaboatão dos Guararapes, 04 de Setembro de 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 181/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;**

**CONSIDERANDO** a CI nº 145/2020-GGE, do dia 27/08/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando Restabelecer a Gratificação de função de Coordenador Educacional da professora **Silvia de Sousa Azevedo Aragão, matrícula nº15127-0**

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a restabelecer a Gratificação de Função de Coordenador Educacional.

**RESOLVE:**

**RESTABELECER, a gratificação de função de Coordenador Educacional, com 200h/a na SEGP (Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas) da professora SILVIA DE SOUSA AZEVEDO ARAGÃO matrícula nº 15.127-0 com efeito retroativo, ao dia: 03 de Abril de 2020.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Setembro de 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 202/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;**

**CONSIDERANDO** a CI nº 156/2020 – GGE, do dia 01/09/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **DORI SANDRA FERREIRA RAMOS**, matrícula nº 18.411-0, na função de Secretária Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Novo Horizonte;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Secretária Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **DORI SANDRA FERREIRA RAMOS**, matrícula nº 18.411-0, na função de Secretária Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Novo Horizonte, com data retroativa ao dia **03/09/2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de Setembro de 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 183/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 147/2020-GGE, do dia 28/08/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação e exoneração do professor **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 16594-8.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de secretário escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o professor **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 16594-8, na função de **Secretário Escolar**, da **Escola Municipal Dom Carlos Coelho**, com efeito retroativo, ao dia: **24 de agosto de 2020**.

**NOMEAR**, o professor **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 16594-8, na função de **Secretário Escolar**, com 200h/a da **Escola Municipal Vania Laranjeiras**, com efeito retroativo, ao dia: **25 de agosto de 2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Setembro 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 201/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 155/2020 – GGE, do dia 01/09/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **ADRIANA BEZERRA DE LIMA SILVA PONTES**, matrícula nº **20.217-7**, na função de Secretária Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Dom Bosco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Secretária Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **ADRIANA BEZERRA DE LIMA SILVA PONTES**, matrícula nº **20.217-7**, na função de Secretária Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Dom Bosco, com data retroativa ao dia **03/09/2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de Setembro de 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 199/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 153/2020 – GGE, do dia 31/08/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **JOSELITA BARBOSA FAGUNDES**, matrícula nº **20.711-0**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Marízia dos Santos Melo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **JOSELITA BARBOSA FAGUNDES**, matrícula nº **20.711-0**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Marízia dos Santos Melo, com data retroativa ao dia **03/09/2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de Setembro de 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 198/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 152/2020 – GGE, do dia 31/08/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **LIGIA MARIA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº **20.143-0**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Dr. Luiz Regueira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **LIGIA MARIA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº **20.143-0**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Dr. Luiz Regueira, com data retroativa ao dia **03/09/2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de Setembro de 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 197/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 151/2020 – GGE, do dia 31/08/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **REGILENE COSTA VIANA**, matrícula nº **16.537-9**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Rural Maria Ângela de Albuquerque Maranhão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **REGILENE COSTA VIANA**, matrícula nº **16.537-9**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Rural Maria Ângela de Albuquerque Maranhão, com data retroativa ao dia **03/09/2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de Setembro de 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



---

**PORTARIA Nº 196/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 150/2020 – GGE, do dia 31/08/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação da professora **EMÍLIA PATRÍCIA DE FREITAS**, matrícula nº 13.303-5, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Orlando Breno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **EMÍLIA PATRÍCIA DE FREITAS**, matrícula nº 13.303-5, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal Orlando Breno, com data retroativa ao dia **03/09/2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de Setembro de 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 185/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 149/2020-GGE, do dia 28/08/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação e exoneração da professora **ROSECLEIDE OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 18.500-0.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de supervisora escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **ROSECLEIDE OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 18.500-0, na função de **Supervisora Escolar**, do **CEMEI Professora Simone Patrícia Ferreira**, com efeito retroativo, ao dia: **24 de agosto de 2020**.

**NOMEAR**, a professora **ROSECLEIDE OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 18.500-0, na função de **Supervisora Escolar**, com 200h/a da **CMTI Alberto Santos Dumont** com efeito retroativo, ao dia: **25 de agosto de 2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Setembro 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 184/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI n.º 148/2020-GGE, do dia 28/08/2020, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional, solicitando a nomeação e exoneração da professora **VALERIA CRISTINE PERES DA SILVA**, matrícula n.º 18.254-0.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **VALERIA CRISTINE PERES DA SILVA**, matrícula n.º 18.254-0., na função de **Supervisora Escolar**, da **Escola Municipal de Tempo Integral Alberto Santos D'umont**, com efeito retroativo, ao dia: **24 de agosto de 2020**.

**NOMEAR**, a **VALERIA CRISTINE PERES DA SILVA**, matrícula n.º 18.254-0., na função de **Supervisora Escolar**, com 200h/a da **Escola Municipal de Tempo Integral Nossa Senhora Aparecida**, com efeito retroativo, ao dia: **25 de agosto de 2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Setembro 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 223/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**Considerando** que conforme o artigo 5º, §1º, inciso II, alínea “a” da Lei n.º 10.059/2014, que dispõe sobre a instituição do Programa de Bônus por Desempenho Educacional – BDEJAB, no âmbito do Município do Jaboaatão dos Guararapes, o pagamento do BDEJAB COLETIVO será atribuído às Unidades de Ensino que alcançarem as metas de projeção de crescimento do IDEJAB

**Considerando** a necessidade de publicar a relação nominal das Unidades de Ensino que alcançaram pelo menos 60% (sessenta por cento) de aproveitamento no IDEJAB, para efeito do pagamento do BDEJAB COLETIVO, nos anos pares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PUBLICAR** a relação nominal das Unidades de Ensino contempladas com o BDEJAB COLETIVO, referência 2019, conforme ANEXO ÚNICO, que se constitui parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de setembro de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXOS**

**ANEXO ÚNICO – ANOS INICIAIS E FINAIS- IDEB BDEJAB 2019**

[Visualizar](#)

---

**PORTARIA Nº 215/2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato nº 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** o advento da pandemia que assolou o país;

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo de Sindicância, tombado sob o nº **003/2020**

**CONSIDERANDO** alguns contratempos tecnológicos nas novas modalidades de audiências de forma virtual;

**CONSIDERANDO** a extrapolação do prazo processual, em decorrência das novas formas de audiências;

**CONSIDERANDO** não haver mais tempo hábil para conclusão do processo em epígrafe;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o encaminhamento do presente Procedimento Administrativo, instaurado em desfavor de **diversos servidores da Escola Municipal Rural Maria Feijó**, para a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para continuidade e aprofundamento das investigações, pelos motivos acima expostos, conforme artº 173, III, da lei nº 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2020

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 218/2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato nº 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Gestão municipal, Prof. Achilles Sales da Silva e demais documentos anexos a respeito de denúncia de assédio sexual, praticado por parte do Professor **DEYVID HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº **21.388-8**, do quadro de servidores efetivos deste Município, no cargo de Professor 2, localizado na Escola Municipal Professor Achilles Sales da Silva;

**CONSIDERANDO** todos os atos praticados no Processo de Sindicância, tombado sob o nº 007/2020, instaurado através da Portaria nº 114/2020;

**CONSIDERANDO** todo teor apurado no referido processo durante o período da investigação, as oitivas, a análise da documentação acostada e tudo o mais que nele contém;

**CONSIDERANDO** a conclusão a que chegou a Comissão Sindicante, com lastro na legislação e em todo material examinado;

**RESOLVE:**

Encaminhar o presente Procedimento Administrativo, na modalidade de Sindicância para a Controladoria Geral do Município, a fim de um maior aprofundamento das investigações através da instauração de um Processo Administrativo Disciplinar na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, de acordo com o **art.º 173, III, da Lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal**.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2020

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA nº 219/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato nº 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 170, 171 e 172, da Lei nº 224/1996-Estatuto do Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artº 172, Parágrafo Único do mesmo diploma legal, acima referenciado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância, tombado sob o nº 008/2020, em desfavor do servidor **ALEXSANDRO ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 21.392-6, lotado na Escola Municipal Dom Carlos Coelho

**CONSIDERANDO** a formalização dos procedimentos legais para prorrogação do prazo para conclusão do processo acima citado;

**RESOLVE;**

**PRORROGAR** por mais 20 (vinte) dias o prazo do Processo Administrativo na modalidade de Sindicância, de nº 008/2020, a partir de 04 de setembro de 2020, o qual foi instaurado em desfavor do servidor **ALEXSANDRO ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 21.392-6

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2020

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA nº 220/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1185/2017;

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 170, 171 e 172, da Lei nº 224/1996-Estatuto do Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artº 172, Parágrafo Único do mesmo diploma legal, acima referenciado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância, tombado sob o nº 005/2020, em desfavor da servidora **WILMA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 18.424-1, lotada na Escola Municipal Nova Divinéia

**CONSIDERANDO** a formalização dos procedimentos legais para prorrogação do prazo para conclusão do processo acima citado;

**RESOLVE;**

**PRORROGAR** por mais 20 (vinte) dias o prazo do Processo Administrativo na modalidade de Sindicância, de nº 005/2020, a partir de 18 de setembro de

**2020, o qual foi instaurado em desfavor do servidor WILMA CÂNDIDO DE OLIVEIRA matrícula nº 18.424-1**

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2020

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA nº 221/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1185/2017;**

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 170, 171 e 172, da Lei nº 224/1996-Estatuto do Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artº 172, Parágrafo Único do mesmo diploma legal, acima referenciado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância, tombado sob o nº 009/2020, em desfavor da servidora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula nº 13.031-1, lotada na Escola Municipal Novo Horizonte**

**CONSIDERANDO** a formalização dos procedimentos legais para prorrogação do prazo para conclusão do processo acima citado;

**RESOLVE;**

**PRORROGAR** por mais 20 (vinte) dias o prazo do Processo Administrativo na modalidade de **Sindicância, de nº 009/2020, a partir de 18 de setembro de 2020, o qual foi instaurado em desfavor da servidor a MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula nº 13.031-1**

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2020

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### RESULTADO FINAL

**Processo Licitatório nº 185.2019.CONC.010.SME.CPL1 – NATUREZA DO OBJETO:** Obras. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE 4 CRECHES INACABADAS PACTUADAS COM O FNDE. A Comissão Permanente de Licitação 1 torna público que, após várias diligências e desclassificações anexas aos autos, e conforme análise das propostas por parte da área técnica, declara **VENCEDORA** do presente certame a seguinte licitante: **M&W ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 19.314.966/0001-21, do **Lote 01** com valor global de **R\$ 2.048.474,80** (dois milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); do **Lote 02**, com valor global de **R\$ 2.065.903,15** (dois milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e três reais e quinze centavos); do **Lote 03**, com valor global de **R\$ 1.380.240,47** (um milhão, trezentos e oitenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos); do **Lote 04**, com valor global de **R\$ 1.824.527,05** (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vista aos autos no endereço Estrada da Batalha, nº 1.200, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.135-570, **mediante agendamento prévio** através de solicitação dirigida ao e-mail [cpl1jaboatao@gmail.com](mailto:cpl1jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 24 de setembro de 2020.

**Sérgio Bacelar**  
Presidente da CPL1

---

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes através da Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio deste chamamento público, pretende contratar emergencialmente através de Dispensa de Licitação, em virtude do fracasso do lote 1 do Processo Licitatório 153.2020.PE.059.SME.CPL3, pessoa jurídica especializada no fornecimento kit Alimentar, preferencialmente, com o menor preço global do LOTE e com capacidade de distribuição/entrega direta nas escolas de toda rede pública municipal, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Jaboatão dos Guararapes. Conforme justificativa e especificações contidas no Termo de Referência, com fundamento no art.24, IV, da Lei 8.666/93. Valor máximo global: **R\$5.827.371,81** (cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência através do portal de licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Os interessados deverão enviar suas propostas e documentação a partir das 08:00hs do dia 28 de setembro de 2020 até as 14:00hs do dia 30 de setembro de 2020, no endereço eletrônico: [coordenacao\\_licitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br](mailto:coordenacao_licitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br) ou na Gerência de Licitação e Contratos da Secretaria Executiva de Gestão em Educação, localizada na Estrada da Batalha, nº. 1.200-Galpão N, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes – CEP 54.315-570. Jaboatão dos Guararapes, 25 de

setembro de 2020. **Ivaneide de Farias Dantas**. Secretária Municipal de Educação.

---